

PORTARIA Nº 896/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **André Luciano Silveira Montenegro da Silva**, Matrícula SIAPE 2079034, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Classe E, Padrão 201, para Classe E, Padrão 202, a partir de 16 de junho de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de dezembro de 2015.



Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 185/15 EM 15/12/15


ASSINATURA